



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO

011/2026

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário urbano com instalação.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **13/02/2026** às **10h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DOS RECURSOS.....	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Torna-se público que o(a) Município de Marechal Deodoro/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023 (Marechal Deodoro/AL), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário urbano, para atender a demanda do município de Marechal Deodoro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será formada por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação no que for de seu interesse.

1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do Sistema BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC (www.bnc.org.br/) e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023, bem como da minuta de Ata de Registro de Preços – ANEXO C.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC.

3.1.2. **A sessão pública será realizada em 13/02/2026, às 10:00 horas de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.bnc.org.br/ (Sistema BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC)**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Os itens em que a participação for exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão discriminados no Mapa de Preços para aferição do estimado de mercado.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores

**ESTADO DE ALAGOAS**

somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**ESTADO DE ALAGOAS**

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**ESTADO DE ALAGOAS**

- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos nele disposto, em conformidade.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**ESTADO DE ALAGOAS**

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**ESTADO DE ALAGOAS**

- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, devendo este atender tempestivamente aos chamados do Pregoeiro via CHAT do Sistema BNC.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$00,10 (dez centavos).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**ESTADO DE ALAGOAS**

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim

**ESTADO DE ALAGOAS**

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**ESTADO DE ALAGOAS**

6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos contidos no resultado da Pesquisa de Preço / Cotação realizada pelo órgão para aferir o preço estimado, nos termos do Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**ESTADO DE ALAGOAS**

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**ESTADO DE ALAGOAS**

7.11. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de executabilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a executabilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

ESTADO DE ALAGOAS

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Habilitação Jurídica:

8.2.1 Registro comercial, no caso de empresário individual;

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.2.3 A comprovação do Ato Constitutivo em vigor poderá ser feita mediante apresentação do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado de todas as alterações posteriores, se houver, ou pelo Contrato Consolidado contemplando as alterações posteriores, se houver;

8.2.4 Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

8.2.5 Certidão expedida por Órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo, em caso de sociedades simples;

8.2.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica na Secretaria da Receita Federal (CNPJ);

8.3.2 Prova de regularidade para com a fazenda municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e com o INSS;

8.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF). ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

**ESTADO DE ALAGOAS**

8.3.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011.

8.4 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1 Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

8.4.2 Apresentação de Capital Social mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.3 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.5.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.5.3 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o mínimo de:

- Características: fornecimento de MOBILIÁRIO URBANO;
- Quantidades: no mínimo, 20% (vinte por cento) da quantidade do objeto licitado;

8.5.4 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.5.6 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

8.5.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**ESTADO DE ALAGOAS**

8.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.9 O licitante deverá apresentar Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, a qualquer momento, para envio no prazo de (02) dois dias úteis, para postagem ou protocolo, o qual poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Pregoeiro, mediante solicitação circunstanciada da Licitante.

8.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.12 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.14 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.15 O objeto da contratação que depender de avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, agendada pelos meios dispostos neste edital. Caso diverso, deverá assinar declaração formal, com dados do seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.15.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.16.1 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

ESTADO DE ALAGOAS

8.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.22 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.6 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.9 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.10 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.12 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes

**ESTADO DE ALAGOAS**

do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.13 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e renovado seus quantitativos inicialmente registrados, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, observando as normas do Decreto Municipal nº 50/2025.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.6.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.6.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.7 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.8.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.8.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023.

10.9 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.9.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.9.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.6 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.7 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.8 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.8.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.8.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

**ESTADO DE ALAGOAS**

11.8.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.8.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.9 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.10 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.11 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.12 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.15 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Sistema BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC e oficial do Município.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.6 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.6.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.6.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.6.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.6.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.6.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.6.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.6.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.6.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.6.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.6.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.6.5 fraudar a licitação

12.6.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.6.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.6.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.6.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.6.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.6.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.7 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**ESTADO DE ALAGOAS**

- 12.7.1 advertência;
- 12.7.2 multa;
- 12.7.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.7.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.8 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.8.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.8.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.8.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.8.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.9 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.9.1 Para as infrações previstas nos itens 12.6.1, 12.6.2 e 12.6.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.9.2 Para as infrações previstas nos itens 12.6.4, 12.6.5, 12.6.6, 12.6.7 e 12.6.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.10 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.11 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.12 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.6.1, 12.6.2 e 12.6.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.13 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.6.4, 12.6.5, 12.6.6, 12.6.7 e 12.6.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.6.1, 12.6.2 e 12.6.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.14 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.6.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.15 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

ESTADO DE ALAGOAS

12.16 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.17 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.18 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.19 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.6 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.7 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.8 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.bnc.org.br/>

13.9 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.10 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.6 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.8 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.10 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

ESTADO DE ALAGOAS

14.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.13 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.14 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.15 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br/>.

14.16 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.16.1 ANEXO A - Termo de Referência

14.16.1.1 Apêndice do Anexo A – Estudo Técnico Preliminar

14.16.2 ANEXO B – Minuta de Termo de Contrato

14.16.3 ANEXO C – Minuta de Ata de Registro de Preços

Marechal Deodoro/AL, 30 de janeiro de 2026

ARYKOERNE LIMA BAOBOSA
Sec Mun de Administração

**ESTADO DE ALAGOAS****ANEXO A****TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Realização de Pregão Eletrônico por registro de preços para futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIO URBANO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento (**anexo I**), contemplando a instalação:

1.2. **Do órgão gerenciador:**

1.2.1. O órgão gerenciador será:

- **Secretaria Mun. de Obras, infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

1.3. **Dos órgãos participantes:**

- Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Governo

1.6. O prazo para a assinatura da ata de registro de preços é de até 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação ao licitante vencedor. O prazo pode ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do licitante e anuência da Administração Pública. A não assinatura da ata no prazo estabelecido implica em renúncia do licitante vencedor, sujeitando-o às sanções previstas na Lei.

2. DAS AMOSTRAS

2.1. Exigência de amostra:

2.1.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

2.1.1.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

Lote 01 – Item 06

Lote 02- Item 15

Lote 03- Item 41

Lote 04- Item 42

2.1.1.3. As amostras poderão ser entregues no endereço Rodovia AL-215 – Loteamento Cidade Imperial, Marechal Deodoro – AL. CEP: 57160-000 (sede da secretaria municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano), no prazo limite de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

2.1.1.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

2.1.1.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

2.1.1.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

**ESTADO DE ALAGOAS**

2.1.1.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.1.1.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.1.1.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.1.1.10. A avaliação das amostras terá por finalidade exclusiva verificar a aderência do produto ofertado às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, não sendo admitida qualquer análise comparativa entre licitantes

2.1.1.11. Verificação das dimensões gerais (altura, largura, profundidade), admitida a tolerância máxima de até $\pm 5\%$, quando expressamente prevista;

2.1.1.12. Conferência do formato, layout e composição estrutural do produto (assento, encosto, pés, suportes, reforços e fixações);

2.1.1.13. Conferência do tipo de madeira (maciça, reflorestamento, certificada) e sua correta aplicação;

2.1.1.14. Verificação do tipo de aço utilizado (SAE 1010/1020, galvanizado, carbono, inox), espessuras mínimas e componentes estruturais;

2.1.1.15. Avaliação da qualidade dos elementos de fixação (parafusos, porcas, soldas MIG/MAG, buchas e chumbadores).

2.1.1.16. Acabamentos e tratamentos de superfície

2.1.1.17. Verificação da aplicação do duplo tratamento anticorrosivo, quando exigido:

- Pintura por cataforese (e-coat);
- Pintura eletrostática epóxi microtexturizada;
- Avaliação visual da uniformidade da pintura, ausência de falhas, bolhas, trincas, descascamentos ou descontinuidades;
- Conferência do tratamento da madeira, incluindo acabamento acetinado, proteção UV, ação hidrorrepelente e resistência às intempéries.

2.1.1.18. Avaliação da ausência de arestas cortantes, rebarbas ou pontos de risco ao usuário;

2.1.1.19. Conferência de cantos arredondados, quando previstos;

2.1.1.20. Estabilidade do produto em superfície plana, sem balanço excessivo ou instabilidade.

2.1.1.21. Verificação da adequação ao uso urbano, considerando exposição a intempéries e uso contínuo;

2.1.1.22. Conferência da capacidade funcional (assentos, suportes, abertura de lixeiras, encaixes e mobilidade de partes móveis, quando houver).

2.1.1.23. Identidade com o produto ofertado

2.1.1.24. Compatibilidade da amostra apresentada com a descrição do item da proposta, catálogos técnicos e memorial descritivo;

2.1.1.25. Correspondência entre a amostra física e os laudos, certificações e relatórios de ensaio exigidos em nome do fabricante.

2.1.1.26. Verificação da existência de madeira de reflorestamento certificada (FSC ou CERFLOR), quando aplicável;

2.1.1.27. Compatibilidade visual e documental com as certificações ambientais exigidas (NBR 14020 e NBR 14024).

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS

A presente licitação tem por objeto a **aquisição de mobiliário urbano**, compreendendo bancos, mesas, lixeiras, bicicletários e equipamentos correlatos, destinados à instalação em espaços públicos, visando à melhoria da infraestrutura urbana, do conforto coletivo, da acessibilidade, da convivência social e da valorização do patrimônio público municipal.

Os itens descritos no Termo de Referência possuem **uso contínuo, exposição permanente a intempéries e ambientes agressivos**, especialmente umidade, maresia, radiação solar e vandalismo, o que exige **elevado padrão de resistência mecânica, durabilidade, qualidade dos materiais e desempenho técnico**. Por essa razão, foram estabelecidas especificações detalhadas, com exigência de conformidade com normas técnicas da ABNT, ensaios de corrosão, certificações ambientais e garantias mínimas de fabricação.

Do ponto de vista técnico-operacional, a aquisição planejada permitirá:

- **Padronização estética e funcional** do mobiliário urbano, assegurando identidade visual harmônica aos espaços públicos;
- **Redução de custos de manutenção**, reposição de peças e assistência técnica, em razão da uniformidade dos materiais e sistemas construtivos;
- **Aumento da vida útil dos bens**, mitigando gastos recorrentes com substituições precoces;
- **Adequação às normas ambientais e de sustentabilidade**, com uso de madeira de reflorestamento certificada e processos produtivos ambientalmente responsáveis.

Além disso, a contratação mediante licitação garante o **adequado planejamento das aquisições**, com atendimento às necessidades atuais e futuras da Administração, prevenindo contratações fragmentadas, emergenciais ou antieconômicas.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, **o menor preço por lote**¹, tendo como referência o valor estimado.

¹ A presente licitação adota como critério de julgamento o menor preço por lote, em consonância com o art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as características do objeto, o interesse público envolvido e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. O objeto licitado consiste na aquisição de mobiliário urbano, compreendendo bancos, mesas, lixeiras, bicicletários e demais equipamentos correlatos, cujas especificações técnicas são minuciosamente detalhadas no Termo de Referência, com exigência de padrões elevados de qualidade, desempenho, durabilidade, resistência à corrosão, sustentabilidade ambiental e conformidade com diversas normas técnicas da ABNT, além de certificações específicas em nome do fabricante. Diante desse contexto, o fracionamento do julgamento por item isolado poderia comprometer a padronização estética, funcional e construtiva do mobiliário urbano a ser instalado em espaços públicos, o que é indesejável sob o ponto de vista urbanístico, arquitetônico e de

ESTADO DE ALAGOAS

- 4.2. O julgamento da licitação será realizado pelo critério do **menor preço**, observadas as regras de aceitação das propostas constante no edital.
- 4.3. O pregão eletrônico ocorrerá sob o **modo de disputa Aberto**.
- 4.4. **Pelo interesse da administração Pública, os valores de referência não serão divulgados.**

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. As aquisições, objeto desse Termo, são de natureza comum nos termos do art. 20, da Lei de nº 14.133/2021.

6. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

- 6.1. O A execução do Fornecimento será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Execução.
- 6.2. As ordens de execução serão enviadas com antecedência de até 2 dias, podendo ser menor esse tempo.
- 6.3. Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 04 horas antes do evento marcado, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para

gestão do patrimônio público. A contratação por lote assegura uniformidade visual, compatibilidade entre os elementos e coerência no projeto de requalificação dos espaços urbanos.

Além disso, o julgamento por lote estimula a participação de fornecedores com capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade do objeto, reduzindo riscos relacionados à entrega parcial, à incompatibilidade entre produtos de diferentes fabricantes e a dificuldades futuras de manutenção, reposição de peças e garantia, fatores especialmente relevantes para bens de uso contínuo e expostos a intempéries e ambientes agressivos, como áreas costeiras. Sob o aspecto econômico, a licitação por lote favorece ganhos de escala, permitindo que os licitantes diluam custos logísticos, produtivos, de transporte, instalação e de certificações técnicas exigidas, refletindo em preços globais mais vantajosos para a Administração Pública. Tal modelagem também reduz custos administrativos de gestão contratual, fiscalização e acompanhamento, ao concentrar a execução em um único contratado por lote. Ressalte-se, ainda, que a adoção do menor preço por lote não restringe a competitividade, uma vez que o mercado dispõe de fabricantes e fornecedores capazes de atender integralmente às exigências técnicas estabelecidas, sendo o critério plenamente compatível com a natureza do objeto e com as práticas usuais em contratações de mobiliário urbano com elevado grau de padronização e desempenho técnico. Dessa forma, a escolha do critério de julgamento pelo menor preço por lote revela-se a alternativa mais adequada para assegurar a proposta mais vantajosa, a eficiência administrativa, a padronização dos bens adquiridos, a economicidade e o atendimento ao interesse público, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, planejamento, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

ESTADO DE ALAGOAS

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Os fornecimentos serão recebidos definitivamente no prazo de até 01 (uma) hora antes do início do Evento marcado, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia AL-215 – Loteamento Cidade Imperial, Marechal Deodoro – AL. CEP: 57160-000 (sede da secretaria municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano), no período das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, confirmando a entrega com pelo menos 24h de antecedência para ajuste da logística de recebimento no local.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação Jurídica:

- 7.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;
- 7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 7.1.3. A comprovação do Ato Constitutivo em vigor poderá ser feita mediante apresentação do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado de todas as alterações posteriores, se houver, ou pelo Contrato Consolidado contemplando as alterações posteriores, se houver;
- 7.1.4. Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.5. Certidão expedida por Órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo, em caso de sociedades simples;
- 7.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica na Secretaria da Receita Federal (CNPJ);
- 7.2.2. Prova de regularidade para com a fazenda municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e com o INSS;

ESTADO DE ALAGOAS

7.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF). ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

7.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011.

7.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1. Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

7.3.2. Apresentação de Capital Social mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.3.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

6.2.4. Qualificação Técnica:

6.2.4.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

6.2.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6.2.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o mínimo de:

- Características: fornecimento de MOBILIÁRIO URBANO;

- Quantidades: no mínimo, 20% (vinte por cento) da quantidade do objeto licitado;

6.2.4.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

6.2.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

6.2.4.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

ESTADO DE ALAGOAS

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes às especificações do produto;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências

**ESTADO DE ALAGOAS**

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de nº 14.133/21.

12.2.1. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.2.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.2.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.2.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.2.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.2.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.2.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

12.2.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

12.2.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.2.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.2.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**ESTADO DE ALAGOAS**

12.2.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

12.2.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.2.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

12.2.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.2.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.2.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.2.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

12.2.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante;

13.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias;

13.3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ESTADO DE ALAGOAS**

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos do Município interessados na ARP, quando houver.

14.2. Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhadas da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessados.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções serão aplicadas de acordo com o disposto na legislação vigente, em especial com a Lei nº. 14.133/2021.

15.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.2.1. I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.2.2. II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.2.3. III - dar causa à inexecução total do contrato;

15.2.4. IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.2.5. V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.2.6. VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.2.7. VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.2.8. VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.2.9. IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.2.10. X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.2.11. XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.2.12. XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2.13. Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.14. I - Advertência;

15.2.15. II - Multa;

15.2.16. III - impedimento de licitar e contratar;

15.2.17. IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.18. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

15.2.19. I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.2.20. II - As peculiaridades do caso concreto;

15.2.21. III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.2.22. IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.2.23. V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

ESTADO DE ALAGOAS

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação deverá constar apenas no Mapa de Preços junto ao processo, que será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, quando o orçamento não for sigiloso nos moldes legais.

16.2. Nos termos do art. 24, da Lei de nº 14.133/21, o valor estimado não será divulgado, de acordo com o princípio da economicidade e da competitividade, gerando economia institucional e uso racional e eficaz do recurso público direcionado a esta administração pública.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.

17.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de 12 meses, prorrogáveis por igual período, nos moldes do art. 84 da Lei de nº 14.133/21.

17.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável ao máximo permitido, desde que cumpridas as disposições dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.4. Na aplicação das sanções, seguir-se-ão as disposições contidas nos art. 156 e seguintes da Lei de nº 14.133/21.

17.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

17.6. A possibilidade (ou não) da adesão à ata de registro de preços será referenciada no instrumento de Edital.

17.7. As obrigações o órgão gerenciador e dos órgãos participantes, bem como da detetora da ata, estarão indicadas no Edital.

17.8. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados para Secretaria Municipal de Administração, Rua Dr. Tavares Basto, 203, Centro - CEP: 57160-000 ou no sistema utilizado para a realização da disputa.

Marechal Deodoro/AL, 07 de janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração deste Termo:

STEPHANIE LOUISE BUARQUE SILVA PIMENTEL DE MELO
Chefe de Engenharia, Projetos e Orçamentos

De acordo:

VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO

ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO I

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	BANCO “U” COM ASSENTO EM MADEIRA E SEM ENCOSTO Banco urbano em formato de “U invertido” com assento em madeira maciça de reflorestamento, sem encosto. Assento formado por listões de madeira com dimensões de 28 mm de espessura. Listões posicionados por meio de eixo passante formado por barra de aço de 1” x 1,9 mm e bucha usinada roscada, componentes unidos entre si por meio de solda MIG/MAG. Eixos possuem fechamento externo por meio de terminais antifurto e as madeiras possuem separadores nylon, de forma que os listões fiquem distanciados igualmente. Pés em formato de L, fabricados em chapa de aço 1020 com 6,35 mm de espessura, fixados um em cada extremidade do banco. Fixação ao pavimento: através de parafusos com buchas ou chumbadores. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d’água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 420 Largura (mm) 1800 Profundidade (mm) 466 Peso (kg) 95 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de	Unidade	6



ESTADO DE ALAGOAS

	grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
02	BANCO COM ASSENTO EM MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA A Banco retangular com assento em madeira e estrutura metálica. Assento constituído por 5 listões de madeira maciça de reflorestamento, com espessura de 28 mm e 135 mm de largura, fixadas a suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, tendo afastamento médio de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Fechamento perimetral nas laterais constituído por 8 tábuas de madeira, com espessura de 28 mm espessura e 135 mm de largura, anguladas, coladas e parafusadas entre si, fixadas a suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, e um afastamento horizontal médio de 4 mm entre si. Estrutura metálica constituída por pés em formato de “T” fabricados em chapas de aço SAE 1020 com espessura de 6,35 mm, flange da base de fixação em chapa de aço com espessura de 3,75 mm, predispostos a fixação ao pavimento. O banco deve dispor de 2 suportes de reforço, nas extremidades, fixados de forma não aparente quando o banco estiver em posição de uso. Suportes de reforço em chapa galvanizada minimizada de 1,95 mm de espessura, fixados por parafusos de aço inox de espessura 4,2 x 25 mm. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação	Unidade	5



ESTADO DE ALAGOAS

uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira.			
Dimensões	Gerais	e	Peso:
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)			
Altura	(mm)		416
Largura	(mm)		1200
Profundidade		(mm)	792
Peso	(kg)		193
Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso deve apresentar o relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante;			
- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante;			
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante;			
- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO ² – chapa de aço carbono, cujo resultado			
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante;			
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%;			
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante;			
- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo			



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.												
03	BANCO COM ASSENTO EM MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA B Banco retangular com assento em madeira e estrutura metálica. Assento constituído por 5 listões de madeira maciça de reflorestamento, com espessura de 28 mm e 135 mm de largura, fixadas a suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, tendo afastamento médio de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Fechamento perimetral nas laterais constituído por 8 tábuas de madeira, com espessura de 28 mm espessura e 135 mm de largura, anguladas, coladas e parafusadas entre si, fixadas a suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, e um afastamento horizontal médio de 4 mm entre si. Estrutura metálica constituída por pés em formato de “T” fabricados em chapas de aço SAE 1020 com espessura de 6,35 mm, flange da base de fixação em chapa de aço com espessura de 3,75 mm, predispostos a fixação ao pavimento. O banco deve dispor de 2 suportes de reforço, nas extremidades, fixados de forma não aparente quando o banco estiver em posição de uso. Suportes de reforço em chapa galvanizada minimizada de 1,95 mm de espessura, fixados por parafusos de aço inox de espessura 4,2 x 25 mm. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d’água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: <table><tr><td>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td><td></td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm) 416</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm) 1800</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)792</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg) 204</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante;	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)		Altura	(mm) 416	Largura	(mm) 1800	Profundidade	(mm)792	Peso	(kg) 204	Unidade	10
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)													
Altura	(mm) 416												
Largura	(mm) 1800												
Profundidade	(mm)792												
Peso	(kg) 204												



ESTADO DE ALAGOAS

	- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
04	MESA EM "L" Mesa com tampo constituído por 4 listões centrais de madeira maciça de reflorestamento, com no mínimo 28 mm de espessura e 135 mm de largura e 2 listões laterais de madeira maciça de reflorestamento em formato de "L", com no mínimo 65 mm de largura e 65 mm de espessura, contornando as bordas da mesa. Dois assentos constituídos por 2 listões centrais de madeira maciça de reflorestamento cada, com no mínimo 28 mm de espessura e 135 mm de largura e 2 listões laterais de madeira maciça natural em formato de "L", com no mínimo 65 mm de largura e 65 mm de espessura, contornando as bordas dos assentos. Afastamento mínimo de 5 mm entre os listões, de forma a evitar o acúmulo de umidade; Suportes dos pés da mesa e assentos em formato "W" fabricados em aço	Unidade	3



ESTADO DE ALAGOAS

carbono SAE1020, de espessura mínima 16 mm. Uniões centrais e laterais fabricadas em tubo redondo de aço carbono SAE1020, de diâmetro mínimo 60,3 mm e parede 3 mm. Flanges de união fabricadas em chapa de aço carbono SAE1020 de espessura mínima de 6,35 mm. Suporte da estrutura dos tampos da mesa e dos assentos confeccionada em tubo retangular de aço carbono SAE1020 100X50 mm e parede 3 mm. Reforços centrais e laterais fabricados em chapa de aço carbono SAE1020 de no mínimo 4,75 mm de espessura. Base dos pés fabricada em chapa de aço carbono SAE1020, com espessura mínima de 9,53 mm. Parafusos de união dos componentes em aço inox M8 X 25 mm; Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. <table><tr><th>Dimensões</th><th>Gerais</th><th>e</th><th>Peso:</th></tr><tr><td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>770</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>1800</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td></td><td>1706</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>156</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2.0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		770	Largura	(mm)		1800	Profundidade	(mm)		1706	Peso	(kg)		156		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																							
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																										
Altura	(mm)		770																							
Largura	(mm)		1800																							
Profundidade	(mm)		1706																							
Peso	(kg)		156																							



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
05	MESA DE JOGOS COM BANCOS Mesa de jogos que permite a colocação de bancos, com capacidade para 4 pessoas. Mesa constituída por tampo de madeira maciça de reflorestamento, formado por listões usinados com espessura de 28 mm de espessura e 135 mm de largura, fixadas a dois suportes confeccionados em chapa metálica dobrada em formato de cantoneira, com espessura de 3,00 mm. Listões fixados por meio de parafusos inox, com afastamento médio de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Cavidade central do tampo de madeira prevê a disposição de tabuleiro de jogos, confeccionado com pastilhas de porcelanato de 50 X 50 mm, nas cores branca e preta, compondo um tabuleiro de xadrez. Pastilhas fixadas a chapa metálica e dispostas na parte central do tampo. Estrutura metálica em forma de “T”, com coluna estrutural confeccionada em tubo de aço SAE 1020, com dimensões de 100 x 50 x 2,00 mm, com base metálica em chapa de aço SAE 1020 com predisposição a fixação ao pavimento em 4 pontos e espessura de 7,94 mm, e parte superior em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 6,35 mm, estruturada longitudinalmente através de mãos francesas metálicas com união de todo conjunto através de processo de soldagem MIG/MAG. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d’água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos	Unidade	50

ESTADO DE ALAGOAS

raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Bancos de 4 pés, com assento constituído por 4 listões de madeira maciça de reflorestamento, devendo dispor de 2 suportes de reforço nas extremidades, fixados de forma não aparente quando o banco estiver em posição de uso, por parafusos inox. Listões montados com afastamento médio de 7 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade; Estrutura metálica em forma de goleiras unidas por travessa central, confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de dimensões de 40 x 40 x 1,2 mm com predisposição para fixação ao piso nos 4 pés. Abas para fixação da madeira fabricadas em chapa de aço carbono de 3,00 mm de espessura. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira.			
Dimensões	Gerais	e	Peso:
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)			
MESA			
Altura	(mm)		730
Largura	(mm)		600
Profundidade		(mm)	564
Peso			(kg)20
BANCO			
Altura	(mm)		456
Largura	(mm)		502
Profundidade		(mm)	401
Peso	(kg)		7
Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de			



ESTADO DE ALAGOAS

	empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custórida) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
06	LIXEIRA EM AÇO E MADEIRA - 50 L Lixeira com capacidade de 50 L constituída de corpo retangular em estrutura metálica, com porta frontal e fechamento traseiro em listões de madeira. Corpo e cabeceira confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 com espessura de 3,75 mm, ligados através do conjunto de porcas e parafusos inox M6. Fechamento traseiro constituído de 5 listões de madeira com espessura 28 mm, com afastamento médio de 8 mm entre si, a fim de evitar o acúmulo de umidade, fixados a estrutura através de parafusos inox cabeça abaulada 4,2 x 25 mm. Corpo da lixeira, com laterais e travessas em chapa de aço 1010/1020, estampadas em soldadas por sistema de solda MIG. Porta constituída de 4 listões de madeira maciça de reflorestamento com espessura de 28 mm e 1 listão de madeira maciça de reflorestamento com espessura de 28 mm, com aresta arredondada para permitir o curso da abertura; com afastamento médio de 8 mm entre si, a fim de evitar o acúmulo de umidade, fixados em moldura metálica fabricada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 com espessura de 3,00 mm através de parafusos inox cabeça abaulada 4,2 x 25 mm. Sistema de travamento da porta por meio de imã neodímio de Ø 15 x 5 mm. Aro retangular confeccionado em aço trefilado de Ø7,94 mm, fixado à estrutura através de suporte fabricado em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 de 1,5 mm de espessura. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior	Unidade	10



ESTADO DE ALAGOAS

	devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.														
07	BICICLETÁRIO EM AÇO Bicicletário fabricado em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 6,35 mm, unidas entre si por meio de solda MIG, construindo formato retangular. Possui braço retrátil com a função de facilitar a amarração da bicicleta, fabricado em aço carbono SAE 1010/1020 com 3,75 mm de espessura unido por meio de solda MIG a tubo de aço 1020 com diâmetro de 1”(25,4mm). Arruela de 25 mm de diâmetro externo, zincada faz a ligação do corpo com o braço, os quais são fixados por meio de parafuso inox M10 X 25 mm. A fixação ao piso é através de chumbadores 8 mm (não inclusos), permitindo o estacionamento de 1 bicicleta. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Por galvanização a fogo com revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) <table><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td>959</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td>264</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td>100</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td>12</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de	Altura	(mm)	959	Largura	(mm)	264	Profundidade	(mm)	100	Peso	(kg)	12	Unidade	20
Altura	(mm)	959													
Largura	(mm)	264													
Profundidade	(mm)	100													
Peso	(kg)	12													



ESTADO DE ALAGOAS

	empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
08	BANCO COM ENCOSTO E BRAÇO Banco com encosto e braço, com assento constituído por 3 listões de madeira maciça de reflorestamento com dimensões de 28 x 135 mm e encosto constituído por 2 listões de madeira natural maciça de reflorestamento com dimensões de 28 x 135 mm, com um afastamento médio de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Pés, braço e encosto injetados em alumínio. Pés em formato trapezoidal com braço e suporte do encosto integrado, injetado em peça única em alumínio. Listões do encosto fixados por meio de parafuso inox, fixados em suporte metálico de aço SAE 1010/1020 com espessura de 4,75 mm, e suporte central do assento e encosto em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 3,00 mm. Assento estruturado por suportes laterais metálicos em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 4,75 mm. A fixação da madeira na estrutura é feita através de parafusos em aço inox. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm)810	Unidade	10



ESTADO DE ALAGOAS

	Largura (mm) 1915 Profundidade (mm) 650 Peso (kg) 44 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
09	BANCO METÁLICO COM ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS Banco metálico com encosto e apoio de braços, com assento e reforços	Unidade	10

ESTADO DE ALAGOAS

constituídos por chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura, com acabamento frontal confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com dimensões com espessura de 2,65 mm dobrada em tipo “C”. Estrutura inferior do assento constituído por 3 chapas de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura, unidos por sistema de solda MIG. Estrutura do encosto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com dimensões de 165 x 1716mm, com espessura de 4,75 mm, estruturada por meio de dobras e conformada tipo “U”, a fixação é feita através de parafusos em aço inox M6 x 20 e porca M6 em inox. Estruturas laterais com apoia braços, compostas por um conjunto de três tubos de aço SAE 1020 com dimensões de 40 x 50 x 2 mm, com sistema de união dos pés através de longarina transversal unidos ao apoia braço confeccionado em chapa de aço SAE 1020 40 x 768 x 4,75 mm de espessura, unidos por sistema de solda MIG, Longarina transversal de 430 mm de comprimento, com pré-disposição para a fixação da estrutura do assento, com sistema de fixação através de porca rebite M8 em inox e parafusos em aço inox sextavados internos M8 x 25 mm. Tratamento do aço: pintura do aço com duplo processo. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. <table><tr><td>Dimensões</td><td>Gerais</td><td>e</td><td>Peso:</td></tr><tr><td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td></td><td></td><td>(mm)801</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>1880</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td><td></td><td>(mm)625</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>51</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em			Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura			(mm)801	Largura	(mm)		1880	Profundidade			(mm)625	Peso	(kg)		51		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																									
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																												
Altura			(mm)801																									
Largura	(mm)		1880																									
Profundidade			(mm)625																									
Peso	(kg)		51																									



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
10	LIXEIRA EM AÇO COM ACABAMENTO EM MADEIRA Lixeira constituída de corpo cilíndrico com Ø 300 mm, produzido em chapa de aço galvanizada com espessura de 0,80 mm, unida por meio de solda de eletrodos de fusão, fundo estampado com mesmo material, com dreno centralizado de diâmetro mínimo 1". Borda superior do corpo com formato boleado com diâmetro de 9,5 mm. Suporte para fixação na coluna fabricada com tubo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø2.1/2" (63,5) X 2,00 unido à chapa de ligação fabricada de aço carbono SAE1020 de 1,50 mm de espessura, passando por processo de zincagem antes da solda ao cesto. Aro metálico para fixação do saco de lixo em aço trefilado com Ø 6,35 mm, unido a corrente zincada por meio de solda MIG. A corrente é fixada por meio de parafuso ao corpo da lixeira, permitindo a movimentação do aro, facilitando a remoção do lixo. Suporte metálico vertical em tubo de aço SAE 1020 Ø 2.3/8" x 2,00 mm, soldado com solda MIG a base metálica de aço com espessura de 4,75 mm e Ø 150 mm com 3 furações para fixação no piso. A união dos cestos no suporte metálico através de 2 rebites roscados e parafusos de aço inox. A fixação no piso é feita através de parafusos parabolt. Acabamento externo do corpo revestido em madeira maciça de reflorestamento através de listões de 60 x 28 x 500 mm, distribuídos ao longo do perímetro do corpo de forma equidistante, fixados ao corpo em aço através de parafusos de inox. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos	Unidade	30



ESTADO DE ALAGOAS

raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 950 Largura (mm) 380 Profundidade (mm) 483 Peso (kg) 12 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
---	--	--



ESTADO DE ALAGOAS

11	BANCO COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA Banco com assento e encosto fabricados em madeira maciça de reflorestamento. Encosto constituído 2 listões de madeira com espessura de 28 mm e o assento constituído com 3 listões de madeira com espessura de 28 mm. Reforço inferior do assento e do encosto constituídas por chapa de aço SAE 1010/1020 com 3,00 mm de espessura. Estrutural lateral, composta por: tubos retangulares de aço SAE 1020 com dimensões de 40 x 50 x 2,00 mm. Suporte do assento confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75 mm de espessura; suporte lateral confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75 mm de espessura e suporte do encosto confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura de 4,75 mm, os componentes unidos por meio de sistema de solda MIG. A fixação dos listões é através de porcas e parafusos francês em aço inox. Fixação ao pavimento por meio de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 819 Largura (mm) 1810 Profundidade (mm) 563 Peso (kg) 35 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em	Unidade	10



ESTADO DE ALAGOAS

	atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
12	BANCO COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA G Banco urbano com assento e encosto em madeira maciça de reflorestamento. Assento confeccionado em madeira, constituído por 3 tábuas com 28 mm de espessura e 135 mm de largura, com afastamento médio de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Fechamento perimetral de acabamento, confeccionado em tábua de madeira, com 28 mm de espessura e 135 mm de largura, formando uma caixa. Assento estruturado por suporte central fabricado com chapa metálica de aço galvanizado de 1,95 mm de espessura e suportes laterais com 1,95 mm de espessura. Encosto em madeira contém 2 tábuas com 28 mm de espessura e 135 mm de largura estruturado, posicionado e integrado junto ao assento através de estrutura metálica em aço SAE 1020 com 7,94 mm de espessura, e parafusos M10 em aço inox. Banco composto por três pés, componentes confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1020 de 3,75 mm para o suporte das madeiras e 6,35 mm de espessura para a base e sustentação do banco, unidos entre si por meio de solda MIG. Base com furação permitindo a fixação do banco ao solo. Parafusos de união dos componentes em aço inox. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos	Unidade	12



ESTADO DE ALAGOAS

raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira.		
Dimensões	Gerais	Peso:
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)		
Altura		(mm)781
Largura	(mm)	555
Profundidade	(mm)	2990
Peso	(kg)	115
Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante;		
- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante;		
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante;		
- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO ² – chapa de aço carbono, cujo resultado		
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante;		
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%;		
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante;		
- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante;		
- Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário;		
- Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		



ESTADO DE ALAGOAS

LOTE II			
13	BANCO MONOLÍTICO P Banco monolítico com design diferenciado em formato de pedra seixo constituído em concreto armado branco, sem encosto, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possui três esperas através de buchas metálicas em aço inox AISI 304 com rosca interna M12, dispostas de forma equidistante para posicionamento/movimentação (olhal), disposta nas laterais do assento. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento polido das superfícies verticais, horizontais e periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 395 Largura (mm) 1140 Profundidade (mm)740 Peso (kg) 337 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.	Unidade	10
14	BANCO MONOLÍTICO M Banco monolítico com design diferenciado em formato de pedra seixo constituído em concreto armado branco, sem encosto, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possui três esperas através de buchas metálicas em aço inox AISI 304 com rosca interna M12, dispostas de forma equidistante para posicionamento/movimentação (olhal), disposta nas laterais do assento. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento polido das superfícies verticais, horizontais e periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a	Unidade	10



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 471 Largura (mm) 1608 Profundidade (mm) 1132 Peso (kg) 755 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
15	BANCO MONOLÍTICO G Banco monolítico com design diferenciado em formato de pedra seixo constituído em concreto armado branco, sem encosto, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possui três esperas através de buchas metálicas em aço inox AISI 304 com rosca interna M12, dispostas de forma equidistante para posicionamento/movimentação (olhal), disposta nas laterais do assento. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento polido das superfícies verticais, horizontais e periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 510 Largura (mm) 1960 Profundidade (mm) 1510 Peso (kg) 1183 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.	Unidade	10
16	BANCO CURVADO EM CONCRETO	Unidade	27



ESTADO DE ALAGOAS

	Banco sem encosto em bloco de concreto monolítico branco, com design em forma orgânica, apresentando curvas suaves em sua base e assento. Dimensionais externos de 1900 mm de comprimento x 600 mm de largura x 470 mm de altura, corpo monolítico constituído em concreto armado, com estrutura interna de barras de aço de espessura mínima de 6 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em inox e com rosca interna M20. Acabamento superficial natural a ser recoberto por camada protetora de verniz ou hidrorrepelente, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. <table><tr><td>Dimensões</td><td>Gerais</td><td>e</td><td>Peso:</td></tr><tr><td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>470</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>1900</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td></td><td>600</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>800</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		470	Largura	(mm)		1900	Profundidade	(mm)		600	Peso	(kg)		800		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																								
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																											
Altura	(mm)		470																								
Largura	(mm)		1900																								
Profundidade	(mm)		600																								
Peso	(kg)		800																								
17	BANCO MODULAR Banco modular de concreto de assento em forma orgânica branco, com recessos e protuberâncias que possibilitam o posicionamento de módulos como a montagem de um quebra-cabeças. Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1020 Ø4" (101,6) x 1,9 mm, com flange de base e de união do banco e flâmulas internas fabricadas em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Encaixe dos pés ao assento através de barra roscada M20 soldada ao corpo dos pés por meio de solda de arco elétrico MIG. Armação do concreto composta por vergalhões de aço SAE 1020 de ½" (12,7 mm) e 4 buchas em inox micro fundidas com rosqueamento interno M20, sendo 3 para os pés e uma com face da rosca oposta para içamento do banco. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes	Unidade	6																								

ESTADO DE ALAGOAS

	agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. <table border="0"> <tr> <td>Dimensões</td><td>Gerais</td><td>e</td><td>Peso:</td></tr> <tr> <td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr> <tr> <td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>423</td></tr> <tr> <td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>2129</td></tr> <tr> <td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)</td><td>1968</td></tr> <tr> <td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>608</td></tr> </table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		423	Largura	(mm)		2129	Profundidade		(mm)	1968	Peso	(kg)		608		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																								
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																											
Altura	(mm)		423																								
Largura	(mm)		2129																								
Profundidade		(mm)	1968																								
Peso	(kg)		608																								
18	BANCO TRIANGULAR DE CONCRETO Banco urbano, com assento e encosto, em formato triangular, composto por 03 bancos retos e 03 cantos de 120°, formando um triângulo com cantos arredondados. Possui encosto em toda a sua extensão e dimensionais externos de 3305 mm de comprimento x 3589 mm de largura x 918 mm de altura. Contendo uma área útil central de 1,95 m², fabricado em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Capacidade do vão interno de aproximadamente 1800 Litros. Estrutura interna em vergalhão de aço com espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. A união das partes de concreto é realizada por suportes de aço 1020 estampado com espessura de 4,75 mm, enquanto a fixação é feita por parafusos sextavados M16 em aço inox. Possui esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, com rosca interna M20 inox. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos,	Unidade	6																								



ESTADO DE ALAGOAS

	erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 918 Largura (mm) 3589 Profundidade (mm) 3305 Peso (kg) 3905 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
19	BANCO CURVO A Banco sem encosto, em formato curvado, com raio interno de no mínimo 1500 mm e raio externo mínimo de 1900 mm. Assento monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, com rosca interna M20 e acabamento zincado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 440 Largura (mm) 1982 Profundidade (mm) 599 Peso (kg) 590 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024,	Unidade	25



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.																										
20	BANCO CURVO B Banco sem encosto, de formato curvo com bordas arredondadas, raios de 100 mm. Assento monolítico constituído em concreto armado branco, com rebaixo para encaixe do assento de madeira. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Assento composto por ripas de madeira usinadas em formato retangular e curvados nas extremidades, unidas entre si por duas chapas de aço carbono 1020 de espessura 3,0 mm. O assento deve ser fixado ao corpo por meio de parafusos inox de cabeça chata e fenda cruzada 4,2 X 32 mm. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, com rosca interna M20 inox. Opção nos dois lados do banco para inserção de kit elétrico para tomadas USB simples de 5V 3.1A com tampa protetora. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. <table><thead><tr><th>Dimensões</th><th>Gerais</th><th>e</th><th>Peso:</th></tr></thead><tbody><tr><td>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>440</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>1983</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)</td><td>599</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>590</td></tr></tbody></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante;	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		440	Largura	(mm)		1983	Profundidade		(mm)	599	Peso	(kg)		590	Unidade	25
Dimensões	Gerais	e	Peso:																								
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																											
Altura	(mm)		440																								
Largura	(mm)		1983																								
Profundidade		(mm)	599																								
Peso	(kg)		590																								



ESTADO DE ALAGOAS

	- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
21	BANCO RETANGULAR C Banco sem encosto, de formato retangular com bordas arredondadas, raios de 100 mm. Assento monolítico constituído em concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água,	Unidade	25



ESTADO DE ALAGOAS

	proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, com rosca interna M20 inox. Opção nos dois lados do banco para inserção de kit elétrico para tomadas USB simples de 5V 3.1A com tampa protetora. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm)440 Largura (mm) 2000 Profundidade (mm)600 Peso (kg) 642 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
22	BANCO RETANGULAR E Banco sem encosto, de formato retangular com bordas arredondadas, raios de 100 mm. Assento monolítico constituído em concreto armado branco, com rebaixo para encaixe do assento de madeira. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Assento composto por ripas de madeira usinadas em formato retangular e curvados nas extremidades, unidas entre si por duas chapas de aço carbono 1020 de espessura 3,0 mm. O assento deve ser fixado ao corpo por meio de parafusos inox de cabeça chata e fenda cruzada 4,2 X 32 mm. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, com rosca interna M20 inox. Opção nos dois lados do banco para inserção de kit elétrico para tomadas USB simples de 5V 3.1A com	Unidade	25



ESTADO DE ALAGOAS

tampa	protetora.		
Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto.			
Dimensões	Gerais	e	Peso:
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)			
Altura	(mm)		440
Largura	(mm)		2000
Profundidade		(mm)	600
Peso	(kg)		642
Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante;			
- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante;			
- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante;			
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante;			
- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO ² – chapa de aço carbono, cujo resultado			
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante;			
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%;			
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película			



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custórida) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.																	
23	BANCO RETANGULAR F Banco com encosto, de formato retangular com bordas arredondadas, raios de 100 mm. Assento monolítico constituído em concreto armado branco, com rebaixo para encaixe do assento com encosto de madeira. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Acabamento rústico e ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Assento com encosto composto por ripas de madeira usinadas em formato retangular e curvados nas extremidades, unidas entre si por duas chapas de aço carbono 1020 de espessura 6,35 mm. O assento deve ser fixado ao corpo por meio de parafusos inox de cabeça chata e fenda cruzada 4,2 X 32 mm. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, com rosca interna M20 inox. Opção nos dois lados do banco para inserção de kit elétrico para tomadas USB simples de 5V 3.1A com tampa protetora. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: <table><tr><td colspan="3">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td>850</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td>2000</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td>600</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td>589</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)			Altura	(mm)	850	Largura	(mm)	2000	Profundidade	(mm)	600	Peso	(kg)	589	Unidade	25
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																		
Altura	(mm)	850																
Largura	(mm)	2000																
Profundidade	(mm)	600																
Peso	(kg)	589																



ESTADO DE ALAGOAS

	disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custórida) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
24	BANCO EM CONCRETO E MADEIRA D Banco monolítico constituído em concreto armado branco em formato de “U” invertido. Pés com espessura mínima de 110 mm e assento com	Unidade	25



ESTADO DE ALAGOAS

espessura de 120 mm. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 6,35 e 8,00 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possui 2 esperas (olhais), dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Esperas embutidas inversamente nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte com rosca interna M20 inox. Assento de madeira com encosto integrado, cobrindo metade extensão superior do banco, constituído de 13 listões de madeira maciça de reflorestamento, suportados por estrutura metálica fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 9,53 mm de espessura, fixadas através de parafusos inox. União do assento com o banco em concreto através de buchas de nylon e parafusos inox. O banco não requer sistema de fixação ao piso, pois sua própria massa garante estabilidade suficiente para suportar quaisquer condições ambientais e o uso frequente. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) <table><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td>815</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td>1900</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)485</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td>365</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante;	Altura	(mm)	815	Largura	(mm)	1900	Profundidade		(mm)485	Peso	(kg)	365		
Altura	(mm)	815												
Largura	(mm)	1900												
Profundidade		(mm)485												
Peso	(kg)	365												



ESTADO DE ALAGOAS

	- Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
25	BANCO EM CONCRETO E MADEIRA E Banco monolítico constituído em concreto armado branco em formato de “U” invertido. Pés com espessura mínima de 110 mm e assento com espessura de 120 mm. Com estrutura interna de barras de aço de espessura de 6,35 e 8,00 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Pés também em concreto branco integrados ao conjunto de forma contínua do assento, para apoio ao piso. Possui 2 esperas (olhas), dispostas em posição diagonal, para auxílio na sua movimentação. Esperas embutidas inversamente nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte com rosca interna M20 inox. Assento bipartido de madeira com encosto integrado, cobrindo toda extensão superior do banco, cada módulo sendo constituído de 13 listões	Unidade	25



ESTADO DE ALAGOAS

de madeira maciça de reflorestamento, suportados por estrutura metálica fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 9,53 mm de espessura, fixadas através de parafusos inox. União do assento com o banco em concreto através de buchas de nylon e parafusos inox. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. <table><tr><th>Dimensões</th><th>Gerais</th><th>e</th><th>Peso:</th></tr><tr><td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>815</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>1900</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)</td><td>450</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>381</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		815	Largura	(mm)		1900	Profundidade		(mm)	450	Peso	(kg)		381		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																							
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																										
Altura	(mm)		815																							
Largura	(mm)		1900																							
Profundidade		(mm)	450																							
Peso	(kg)		381																							



ESTADO DE ALAGOAS

	empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custórida) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
26	LIXEIRA EM CONCRETO SEM TAMPA Lixeira em formato cilíndrico com abertura superior para deposição do lixo, fabricada em concreto armado branco. Internamente é estruturada por vergalhão de 6,35 mm de espessura unidos entre si por meio de solda MIG. O lado externo é decorado com frisos na vertical em baixo relevo e em todo o seu contorno, que proporciona um belíssimo acabamento. No lado interno possui dois pontos para fixação de olhais de içamento, os quais tem a função de auxiliar no processo de movimentação e instalação da lixeira. A base é parcialmente fechada, contendo apenas três furos que servem para escoamento d'água e fixação no solo, caso seja necessário. Fabricada em peça única de concreto armado, com altura total de 900 mm, diâmetro externo de 480 mm, diâmetro interno 390 mm e espessura aproximada da parede de 45 mm. A lixeira possui um anel metálico interno de 1/4" fabricado em barra de aço SAE 1020 com diâmetro de 360 mm com finalidade de segurar o saco de lixo aberto na posição correta. Este é fixado à lixeira através de uma corrente que permite sua remoção para retirada do saco de lixo sem que ele seja extraviado. Suportes para o aro da lixeira fabricados em chapa de aço carbono SAE 1020 de 2,65 mm, fixados ao corpo de concreto através de parafusos M8 inox. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção	Unidade	100

**ESTADO DE ALAGOAS**

	dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 900 Largura (mm) Ø480 Profundidade (mm) Ø480 Peso (kg) 189 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
27	BICICLETÁRIO EM CONCRETO Bicicletário fabricado em concreto armado branco, formado por um corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm, reforçado internamente por armação de aço de Ø6,35MM, com encaixe central para uma das rodas da bicicleta, espaçamento interno de 50 mm, estendendo-se em todo diâmetro do corpo. A movimentação é feita com o auxílio de um olhal na parte superior, prendido através de bucha inox M20 soldado às ferragens, o qual também é utilizado como ponto de amarração da bicicleta. O acabamento é clássico e a superfície tratada com verniz antidegradante ou hidro-repelente. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 240 Largura (mm) Ø330 Profundidade (mm) Ø330 Peso (kg) 37 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do	Unidade	80



ESTADO DE ALAGOAS

	produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.																										
28	FLOREIRA MONOLÍTICA Floreira em concreto, com formato circular monolítico, dimensionais externos de Ø800 mm e altura de 480 mm. Furo na base central para escoamento do excesso de água. Corpo em bloco monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínima de Ø6,35 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. A superfície externa da lixeira apresenta dois frisos contínuos, cada um com espessura de 13 mm, distribuídos simetricamente ao longo da circunferência. Pesando aproximadamente 310 kg, a floreira não requer sistema de fixação ao piso, pois sua própria massa garante estabilidade suficiente para suportar quaisquer condições ambientais e uso frequente. Devido ao seu peso elevado, a movimentação e instalação devem ser realizadas por meio de guindaste ou outros equipamentos de içamento adequados. Deve ser inseridos olhais M20 para conseguir realizar o transporte e o manuseio. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. <table> <tr> <td>Dimensões</td> <td>Gerais</td> <td>e</td> <td>Peso:</td> </tr> <tr> <td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>(mm)</td> <td></td> <td>480</td> </tr> <tr> <td>Largura</td> <td>(mm)</td> <td></td> <td>800</td> </tr> <tr> <td>Profundidade</td> <td>(mm)</td> <td></td> <td>800</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>(kg)</td> <td></td> <td>310</td> </tr> </table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		480	Largura	(mm)		800	Profundidade	(mm)		800	Peso	(kg)		310	Unidade	4
Dimensões	Gerais	e	Peso:																								
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																											
Altura	(mm)		480																								
Largura	(mm)		800																								
Profundidade	(mm)		800																								
Peso	(kg)		310																								
29	FLOREIRA CIRCULAR Floreira em formato circular com bordas arredondadas com raio de 100 mm, formada por 3 elementos constituídos de concreto armado branco. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos,	Unidade	50																								



ESTADO DE ALAGOAS

	agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Estrutura metálica interna de reforço fabricada em aço de espessura 6,35 mm e bucha M20, unidos entre si por meio de solda MIG. Faixa metálica externa central de acabamento fabricada em inox com espessura de 0,5 mm. Possui esperas dispostas na parte interna da floreira, para auxílio no içamento e movimentação, fabricadas em aço carbono com espessura de 6,35 mm com tratamento e-coat. Possui sistema de nivelamento ao piso. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) <table><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td>429</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td>Ø570</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td>Ø570</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td>112</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante. - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme ISO 6508-1-19- Dureza; chapa de aço inox 304, resultado mínimo de 85 (HRB) emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme ABNT 5601-2011 – Análise química: carbono (valores inferiores à 1%), manganês valores inferiores à 1%), fósforo valores inferiores à 1%), enxofre valores inferiores à 1%), silício valores inferiores à 1%), cromo (resultado entre 18,00 à 20,00%), molibdênio valores inferiores à 1%), níquel (resultado entre 8,00 à 10,00%) - chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante;	Altura	(mm)	429	Largura	(mm)	Ø570	Profundidade	(mm)	Ø570	Peso	(kg)	112		
Altura	(mm)	429													
Largura	(mm)	Ø570													
Profundidade	(mm)	Ø570													
Peso	(kg)	112													
30	FLOREIRA CÚBICA 600 Floreira em concreto em formato cúbico, com dimensionais externos de	Unidade	70												



ESTADO DE ALAGOAS

	600 mm de largura x 600 mm de profundidade x 500 mm de altura, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínima de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Cavidade para inserção de terra com medida de 460 x 460 mm e altura de 305 mm, totalizando uma capacidade interna de 60 L. Furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água, e rebaixo na parte inferior para acoplamento da base. Base em concreto armado nas dimensões 450x450 x120 mm com rebaixo interno de 265x265x165mm para retenção e escoamento do excesso de água e furo central de 50mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura da floreira através de 4 parafusos M20 dispostos nos vértices da base. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço inox e com rosca interna M20. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) <table><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td>500</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td>600</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td>600</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td>254</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.	Altura	(mm)	500	Largura	(mm)	600	Profundidade	(mm)	600	Peso	(kg)	254		
Altura	(mm)	500													
Largura	(mm)	600													
Profundidade	(mm)	600													
Peso	(kg)	254													
31	FLOREIRA RETANGULAR COM CONCRETO Floreira em concreto, com dimensionais externos de 1200 mm de largura x 600 mm de profundidade x 500 mm de altura, composta por base e corpo em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço de diâmetro mínimo de 8 mm, unidos entre si por solda tipo MIG. Corpo em concreto armado nas dimensões externas de 1200x600x450 mm com bloco interno de concreto em formato piramidal, com dimensionais externos de 100 mm de largura x 100 mm de profundidade x 50 mm de altura, com furação central de Ø 40 mm para sustentação da terra e escoamento da água, e rebaixo na parte inferior para acoplamento da base. Base em concreto armado nas dimensões 1050x450x120 mm com rebaixo interno para retenção e escoamento do excesso de água e furo	Unidade	80												



ESTADO DE ALAGOAS

	central de 50 mm de diâmetro, com sistema de nivelamento e regulagem de altura da floreira através de 4 parafuso M20 dispostos nos vértices da base. Esperas embutidas nas laterais do banco para facilitar o içamento e transporte, produzidas em aço SAE 1020 e com rosca interna M20. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 500 Largura (mm) 1200 Profundidade (mm) 600 Peso (kg) 427 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
32	BANCO COM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA Banco com encosto em concreto e madeira, com dimensionais externos de 2180 mm de largura x 610 mm de profundidade x 780 mm de altura, composto por pés laterais em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço com diâmetro mínimo de 7,94 mm, unidos entre si por solda tipo MIG e assento e encosto em madeira. Pés laterais fabricados em concreto armado de cor branca, em formato retangular e dimensões 610mm x 450mm x 250mm com massa em formato angular, e estruturação interna através de barras de aço de espessura mínima de 7,94 mm, unidos entre si por solda tipo MIG e 3 insertos roscados M20 utilizados na fixação entre o suporte do assento e os pés. Acabamento superficial polido na face horizontal superior dos pés, com tratamento em verniz incolor antidegradante. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas dos pés, com tratamento em verniz incolor, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo. Assento constituído por 11 listões de madeira maciça de reflorestamento, com espessura mínima de 28 mm e 1700mm de comprimento, fixadas a chassi metálico por parafusos inox 4,2 x 25mm, tendo afastamento médio de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estruturação metálica do assento formada por chassi soldado, com suportes fabricados em chapa de aço carbono de 3,75 mm de espessura, e suporte central em chapa de aço carbono de 7,94 mm de espessura. Componentes unidos por solda MIG. Encosto constituído por 4 listões de madeira maciça de reflorestamento, com espessura mínima de 28 mm e	Unidade	10



ESTADO DE ALAGOAS

40 mm de largura, no mesmo comprimento do assento fixadas a três suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm. Sistema de união assento encosto através de 3 suportes metálicos em “L” confeccionados em aço SAE 1020 com espessura mínima de 7,94 mm. União do suporte do encosto com o assento através de parafusos, porcas e arruelas inox M10. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d’água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidro-repelente que reduz o empenamento da madeira. <table><tr><th>Dimensões</th><th>Gerais</th><th>e</th><th>Peso:</th></tr><tr><td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>780</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>2180</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)</td><td>610</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>270</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 – pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço,	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		780	Largura	(mm)		2180	Profundidade		(mm)	610	Peso	(kg)		270		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																							
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																										
Altura	(mm)		780																							
Largura	(mm)		2180																							
Profundidade		(mm)	610																							
Peso	(kg)		270																							



ESTADO DE ALAGOAS

	composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.																										
33	BALIZADOR EM CONCRETO Balizador em formato de sino, formado por dois elementos fabricados em concreto armado branco . Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Com estrutura interna de barras de aço com 6 mm de espessura em formato circular, unidos entre si por solda tipo MIG. Faixa metálica externa central de acabamento em aço inox de espessura 0,50 mm. Bordas arredondadas na parte superior e na base. Possui espera (olhal M20), disposta na parte superior do balizador, para auxílio na sua movimentação. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Produção controlada nos termos da NBR ABNT 5738:2016 ABNT NBR 5739:2018 que atesta a resistência característica à compressão igual ou superior a FCK de 35Mpa. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. <table><tr><td>Dimensões</td><td>Gerais</td><td>e</td><td>Peso:</td></tr><tr><td>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Altura</td><td></td><td></td><td>(mm)720</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>Ø500</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td></td><td>Ø500</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>175</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura			(mm)720	Largura	(mm)		Ø500	Profundidade	(mm)		Ø500	Peso	(kg)		175	Unidade	60
Dimensões	Gerais	e	Peso:																								
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																											
Altura			(mm)720																								
Largura	(mm)		Ø500																								
Profundidade	(mm)		Ø500																								
Peso	(kg)		175																								



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante. - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme ISO 6508-1-19- Dureza; chapa de aço inox 304, resultado mínimo de 85 (HRB) emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme ABNT 5601-2011 – Análise química: carbono (valores inferiores à 1%), manganês valores inferiores à 1%), fósforo valores inferiores à 1%), enxofre valores inferiores à 1%), silício valores inferiores à 1%), cromo (resultado entre 18,00 à 20,00%), molibdênio valores inferiores à 1%), níquel (resultado entre 8,00 à 10,00%) - chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante;		
34	BANCO SEM ENCOSTO EM CONCRETO E MADEIRA Banco em concreto e madeira, com dimensionais externos de 2180 mm de largura x 610 mm de profundidade x 450 mm de altura, composto por pés laterais em blocos monolítico constituído em concreto armado branco, com estruturação interna composta por vergalhões de aço com diâmetro mínimo de 7,94 mm, unidos entre si por solda tipo MIG e assento em madeira. Pés laterais fabricados em concreto armado de cor branca, em formato retangular e dimensões 610 mm x 450 mm x 250 mm com massa em formato angular, e estruturação interna através de barras de aço de espessura mínima de 7,94 mm, unidos entre si por solda tipo MIG e 3 insertos de inox roscados M20 utilizados na fixação entre o suporte do assento e os pés. Acabamento superficial polido na face horizontal superior dos pés, com tratamento em verniz incolor antidegradante. Acabamento superficial rústico nas faces verticais periféricas dos pés, com tratamento em verniz incolor, que evita a erosão por poluição atmosférica e mofo, e facilita a limpeza em casos de vandalismo. Assento constituído por 11 listões de madeira maciça de reflorestamento, com espessura mínima de 28 mm e 1700 mm de comprimento, fixadas a chassi metálico por parafusos inox 4,2 x 25mm, tendo afastamento médio de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estruturação metálica do assento formada por chassi soldado, com suportes fabricados em chapa de aço carbono de 3,75 mm de espessura, e suporte central em chapa de aço carbono de 7,94 mm de espessura. Componentes unidos por solda MIG. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir.	Unidade	50

ESTADO DE ALAGOAS

Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira.		
Dimensões	Gerais	Peso:
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)		
Altura		(mm)450
Largura	(mm)	2180
Profundidade		(mm)610
Peso	(kg)	208
Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante;		



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	- Certificado FSC/CERFLOR (Certificação de cadeia de custódia) da madeira de reflorestamento, em nome do fornecedor da madeira ou do fabricante do mobiliário; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
LOTE III			
35	SOMBREAMENTO CIRCULAR EM AÇO Sombreamento constituído por coluna central de suporte a três coberturas de formato circular em sua extremidade superior, criando aspecto de um caule com pétalas. Conjunto da coluna formado por flange da base redondo, com furações de espera para sapata de fundação, fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 de 19,05 mm de espessura. Suporte central fabricado em tubo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø4.1/2" (114,3 mm) x 6,02 mm. Suporte das pétalas confeccionado em tubo redondo de aço carbono SAE 1020 4" (101,6 mm) x 6,30 mm. Flamula para fechamento superior da coluna fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura, com furo central de rosca M10. Componentes unidos por solda MIG. Conjunto individual da pétala constituído por aro externo em chapa de aço carbono SAE 1020 calandrada de diâmetro Ø1810 mm, espessura de 4,75 mm. Duas travessas centrais de suporte fabricadas em tubo retangular de aço carbono SAE 1020 de 40 x 100 x 3 mm. Duas travessas de suporte dos perfis fabricadas em tubo de aço carbono SAE 1020 40 x 60 x 1,5 mm, com recortes para servirem de berço para os perfis de sombreamento. Flange de acabamento para extremidades do círculo fabricada em chapa de aço carbono de 4,75 mm de espessura. Suporte de união da pétala à coluna confeccionado em tubo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø4.1/2" (114,3 mm) x 6,02 mm. Componentes unidos por solda MIG. As travessas centrais variam em seu comprimento, sendo duas pétalas maiores e uma pétala menor. Travessas de sombreamento confeccionadas a partir de perfis de alumínio extrusados, liga 6063-T5, em formato de tubo retangular de 76,2 x 38,1 x 1,1 mm, usinados em suas extremidades conformando-se ao raio interno do aro da pétala. Tampa de fechamento superior fabricada por conjunto de tubo redondo de aço carbono SAE 1020 Ø4.1/2" (114,3 mm) x 6,02 mm soldado à tampa de chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Sapata da fundação fabricada por conjunto de vergalhões de construção de Ø6,35 mm, soldados em formato de cruz, unidos por máscara fabricada em chapa de aço carbono galvanizado de 2,7 mm, e barras roscadas inox M16 para fixação da base da coluna. Componentes de fixação dos conjuntos em parafusos, porcas, arruelas inox. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso:	Unidade	4



ESTADO DE ALAGOAS

	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm) 3500 Largura (mm) 3908 Profundidade (mm) 3908 Peso (kg) 355 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
36	SOMBREAMENTO HORIZONTAL EM AÇO A estrutura de sombreamento composta por um sistema modular de cobertura sustentado por colunas metálicas verticais e travamentos estruturais horizontais.	Unidade	12



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

Estrutura principal é formada por duas colunas laterais, posicionadas verticalmente, confeccionadas em tubo aço carbono SAE 1010/20 de geometria quadrada 100x100x3mm, integrada a base de ancoragem, confeccionada em chapa de aço carbono de dimensão 250x250x16mm, fixados sobre sapatas de concreto com chumbadores metálicos. Cada coluna possui reforços na base e na parte superior, garantindo estabilidade ao conjunto e distribuindo uniformemente as cargas da cobertura. Sistema de travamento do conjunto através de nove tirantes dispostos longitudinalmente, confeccionados em trefilado aço inox. A cobertura é constituída por um conjunto de perfis de alumínio, dispostos longitudinalmente, formando um plano de sombreamento de aspecto lamelar. Esses perfis são sustentados por estrutura metálica secundária que se cruzam ortogonalmente em formato de um H duplo, com estrutura central confeccionada em tubo aço carbono SAE 1010/20 de geometria quadrada 100x100x3mm integradas a 3 perfis em formato de U e dispostos transversalmente unidas por meio de soldas e parafusos estruturais, assegurando rigidez e resistência ao esforço de vento e peso próprio. O sistema apresenta um design leve e funcional, favorecendo a ventilação natural e proporcionando sombreamento sem bloqueio total da luminosidade. A base inferior e os elementos de fixação são projetados para resistir à oxidação e deformações, podendo receber cobertura de argamassa e acabamento nivelado com o piso de entorno. O conjunto resulta em uma solução arquitetônica eficiente e estética para áreas externas, oferecendo proteção solar parcial e integração visual com o ambiente urbano ou paisagístico. Todas as superfícies metálicas recebem tratamento anticorrosivo e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir; <table><tr><th>Dimensões</th><th>Gerais</th><th>e</th><th>Peso:</th></tr><tr><td>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Comprimento:</td><td>3980</td><td></td><td>mm</td></tr><tr><td>Profundidade:</td><td>1941</td><td></td><td>mm</td></tr><tr><td>Altura:</td><td>2487</td><td></td><td>mm</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Comprimento:	3980		mm	Profundidade:	1941		mm	Altura:	2487		mm		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																			
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																						
Comprimento:	3980		mm																			
Profundidade:	1941		mm																			
Altura:	2487		mm																			



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.																				
37	BALIZADOR CILÍNDRICO Q Balizador em formato cilíndrico, de corpo fabricado em tubo de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 4" (101,6 mm) e 1,90 mm de espessura de parede. Fechamento superior fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 de espessura 2,65 mm. Suporte da base de encaixe confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1020 de espessura 6,35 mm. Componentes unidos por solda MIG. Balizador fixado ao piso por 3 parabolt, distribuídos de forma equidistante ao redor da base. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. <table><tr><th>Dimensões</th><th>Gerais</th><th>Peso:</th></tr><tr><td colspan="3">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td>1000</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td>Ø180</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td>Ø180</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td>6</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além	Dimensões	Gerais	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)			Altura	(mm)	1000	Largura	(mm)	Ø180	Profundidade	(mm)	Ø180	Peso	(kg)	6	Unidade	50
Dimensões	Gerais	Peso:																			
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																					
Altura	(mm)	1000																			
Largura	(mm)	Ø180																			
Profundidade	(mm)	Ø180																			
Peso	(kg)	6																			



ESTADO DE ALAGOAS

	disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão $Ri0$ – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, $d0/t0$ – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão $Ri0$ – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, $d0/t0$ - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão $Ri0$ – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, $d0/t0$ – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO^2 – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 μm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
38	BALIZADOR CILÍNDRICO G Balizador metálico em formato cilíndrico composto por dois elementos, um corpo confeccionado em tubo de aço SAE 1020 de 3" de diâmetro com espessura de 2,00 mm. Cabeça de fechamento superior confeccionado em tubo de aço inox escovado com 76,2 mm de diâmetro e espessura de 2,00 mm, unidos por meio de parafusos em aço inox. Sistema de fixação ao piso através de base metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm, fixada ao corpo através de solda MIG/MAG. Base dispõe de furações, permitindo fixação diretamente ao piso através de esperas fixadas transversalmente ao tubo	Unidade	35



ESTADO DE ALAGOAS

do corpo. Opção para concretagem, dispensando a flange da base, e inserção de vergalhão de Ø 9 mm antigo. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) <table><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td>803</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td>76</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td>76</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td>5</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo	Altura	(mm)	803	Largura	(mm)	76	Profundidade	(mm)	76	Peso	(kg)	5		
Altura	(mm)	803												
Largura	(mm)	76												
Profundidade	(mm)	76												
Peso	(kg)	5												



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
39	FLOREIRA QUADRADA A Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzido em chapa de aço minimizado conforme NBR 7008 ZC, com espessura de 2,75 mm, unida por solda tipo MIG, Fundo em chapa de aço minimizado conforme NBR 7008 ZC, com espessura de 2,75 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro mínimo 1"; Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,75 mm de espessura mínima de 40 mm de largura; Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. Elas devem ser reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16; Vedação interna das partes soldadas feitas por silicone. Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. "Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm)400 Largura (mm) 500 Profundidade (mm)500 Peso (kg) 30 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em	Unidade	15



ESTADO DE ALAGOAS

	atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme ISO 6508-1-19- Dureza; chapa de aço inox 304, resultado mínimo de 85 (HRB) emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme ABNT 5601-2011 – Análise química: carbono (valores inferiores à 1%), manganês valores inferiores à 1%), fósforo valores inferiores à 1%), enxofre valores inferiores à 1%), silício valores inferiores à 1%), cromo (resultado entre 18,00 à 20,00%), molibdênio valores inferiores à 1%), níquel (resultado entre 8,00 à 10,00%) - chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
40	FLOREIRA QUADRADA C Floreira constituída de corpo em formato quadrado, produzido em chapa de aço minimizado conforme NBR 7008 ZC, com espessura de 2,75 mm, unida por solda tipo MIG, Fundo em chapa de aço minimizado conforme NBR 7008 ZC, com espessura de 2,75 mm, estruturado por abas de reforço, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro mínimo 1”; Borda superior do corpo em chapa de aço com a mesma especificação, de 2,75 mm de espessura mínima de 40 mm de largura; Base quadrada de apoio em aço inox 304 com 4 sapatas niveladores de piso no mesmo material. Elas devem ser reguladas a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16; Vedação interna das partes soldadas feitas por silicone. Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos	Unidade	15



ESTADO DE ALAGOAS

principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Altura (mm)980 Largura (mm) 950 Profundidade (mm)950 Peso (kg) 108 Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme ISO 6508-1-19- Dureza; chapa de aço inox 304, resultado mínimo de 85 (HRB) emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme ABNT 5601-2011 – Análise química: carbono (valores inferiores à 1%), manganês valores inferiores à 1%), fósforo valores inferiores à 1%), enxofre valores inferiores à 1%), silício valores inferiores à 1%), cromo		
---	--	--



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

	(resultado entre 18,00 à 20,00%), molibdênio valores inferiores à 1%), níquel (resultado entre 8,00 à 10,00%) - chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 800 horas – chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço inox 304 emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.														
41	BICICLETÁRIO EM ESPIRAL Bicicletário modular confeccionado em tubo de aço SAE 1020 Ø 1.1/2" x 1,5 mm, conformado em formato de espiral com Ø externo de 745 mm, apoiado sobre base de concreto monolítico branco. Possui emenda dos tubos através de solda tipo TIG e suas extremidades deverão receber acabamento metálico em formato semiesférico. Permite o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura e sua fixação deverá ser através de barras roscadas zincada fixadas diretamente no solo. Base bipartida em concreto com estrutura interna em vergalhão de aço com Ø 6,35 mm, unidos por sistema solda MIG. Base com formato trapezoidal, com rasgos em ângulo no topo servindo de berço para encaixe das espirais do bicicletário. Fixação através de seis parafusos INOX M8 de cabeça chata. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. "Dimensões Gerais e Peso: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) <table><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td>845</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td>1170</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td>(mm)</td><td>749</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td>99</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico	Altura	(mm)	845	Largura	(mm)	1170	Profundidade	(mm)	749	Peso	(kg)	99	Unidade	10
Altura	(mm)	845													
Largura	(mm)	1170													
Profundidade	(mm)	749													
Peso	(kg)	99													



ESTADO DE ALAGOAS

	revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante. - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/2016 e NBR 5739/2018 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 MPa, em nome do fabricante;		
LOTE IV			
42	LUMINÁRIA "L" EM AÇO 3M Luminária em formato "Γ" com estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de secção retangular de 150 x 100 x 3,0 mm, com ângulo mínimo de 92° entre a coluna vertical e o suporte da luminária, unidos entre si por solda MIG. Base da coluna em chapa de aço SAE 1020 espessura de 7,94 mm. Suporte de fixação da luminária fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura e fechamento do tubo confeccionado em	Unidade	20



ESTADO DE ALAGOAS

chapa de aço carbono SAE1020 com 2,00 mm de espessura. Extremidade inferior da coluna deverá possuir caixa de inspeção com abertura mínima de 60 x 100 mm, e tampa metálica fabricada em chapa de aço galvanizado minimizado de 1,25 mm de espessura, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno. Haste superior transversal a coluna deverá possuir tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação da luminária. Acabamento da luminária fabricado em chapa de aço galvanizado minimizado de 1,55 mm de espessura. Iluminação lâmpada de LED com no mínimo dois refletores de 30W, isolamento IP65, corpo em plástico resistente com proteção UV, ângulo de abertura 120°, temperatura 6500K, vida útil 50.000h, bivolt automático. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø 20 mm. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Galvanização a fogo, revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. <table><tr><td>Dimensões</td><td>Gerais</td><td>e</td><td>Peso:</td></tr><tr><td>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>3000</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>752</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)</td><td>385</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>49</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 – pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço,	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		3000	Largura	(mm)		752	Profundidade		(mm)	385	Peso	(kg)		49		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																							
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																										
Altura	(mm)		3000																							
Largura	(mm)		752																							
Profundidade		(mm)	385																							
Peso	(kg)		49																							



ESTADO DE ALAGOAS

	composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.																										
43	LUMINÁRIA "L" EM AÇO 4M Luminária em formato "Γ" com estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de secção retangular de 150 x 100 x 3,0 mm, com ângulo mínimo de 92° entre a coluna vertical e o suporte da luminária, unidos entre si por solda MIG. Base da coluna em chapa de aço SAE 1020 espessura de 7,94 mm. Suporte de fixação da luminária fabricado em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura e fechamento do tubo confeccionado em chapa de aço carbono SAE1020 com 2,00 mm de espessura. Extremidade inferior da coluna deverá possuir caixa de inspeção com abertura mínima de 60 x 100 mm, e tampa metálica fabricada em chapa de aço galvanizado minimizado de 1,25 mm de espessura, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno. Haste superior transversal a coluna deverá possuir tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação da luminária. Acabamento da luminária fabricado em chapa de aço galvanizado minimizado de 1,55 mm de espessura. Iluminação lâmpada de LED com no mínimo dois refletores de 30W, isolamento IP65, corpo em plástico resistente com proteção UV, ângulo de abertura 120°, temperatura 6500K, vida útil 50.000h, bivolt automático. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø 20 mm. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Galvanização a fogo, revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. <table><tr><td>Dimensões</td><td>Gerais</td><td>e</td><td>Peso:</td></tr><tr><td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>4000</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>1000</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)</td><td>385</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>63</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		4000	Largura	(mm)		1000	Profundidade		(mm)	385	Peso	(kg)		63	Unidade	50
Dimensões	Gerais	e	Peso:																								
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																											
Altura	(mm)		4000																								
Largura	(mm)		1000																								
Profundidade		(mm)	385																								
Peso	(kg)		63																								

**ESTADO DE ALAGOAS**

	desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
44	LUMINÁRIA "L" EM AÇO 6M Luminária em formato "L" com estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de secção retangular de 150 x 100 x 3 mm, com ângulo mínimo de 92° entre a coluna vertical e o suporte da luminária, unidos entre si por solda MIG. Base da coluna em chapa de aço SAE 1020, 290 x 240 x 9,53 mm estruturada através de mão francesas em chapa de aço com 7,94 mm de espessura unindo coluna / base através de solda tipo MIG. Extremidade inferior da coluna deverá possuir caixa de inspeção com abertura mínima de 60 x 100 mm, e tampa metálica fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno. Predisposição para fixação ao	Unidade	10

ESTADO DE ALAGOAS

solo através de 4 furos de Ø 20 mm. Haste superior transversal a coluna deverá possuir tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação das luminárias. Iluminação lâmpada de LED com no mínimo dois refletores por braço, isolamento IP65, corpo em plástico resistente com proteção UV, ângulo de abertura 110°, temperatura 6500K, vida útil 50.000h, bivolt automático. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. <table> <tr> <td>Dimensões</td> <td>Gerais</td> <td>e</td> <td>Peso:</td> </tr> <tr> <td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td> </tr> <tr> <td>Altura</td> <td>(mm)</td> <td></td> <td>6054</td> </tr> <tr> <td>Largura</td> <td>(mm)</td> <td></td> <td>1502</td> </tr> <tr> <td>Profundidade</td> <td>(mm)</td> <td></td> <td>335</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>(kg)</td> <td></td> <td>95</td> </tr> </table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		6054	Largura	(mm)		1502	Profundidade	(mm)		335	Peso	(kg)		95		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																							
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																										
Altura	(mm)		6054																							
Largura	(mm)		1502																							
Profundidade	(mm)		335																							
Peso	(kg)		95																							

ESTADO DE ALAGOAS

	mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.																										
45	LUMINÁRIA "T" EM AÇO 3M Luminária em formato “T” com estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de secção retangular de 150 x 100 x 3 mm, com ângulo mínimo de 92° entre a coluna vertical e o suporte da luminária, unidos entre si por 12 parafusos inox M6 e flange fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Base da coluna em chapa de aço SAE 1020 de 9,53 mm estruturada através de mão francesas em chapa de aço com 7,94 mm de espessura unindo coluna / base através de solda tipo MIG. Extremidade inferior da coluna deverá possuir caixa de inspeção com abertura mínima de 60 x 100 mm, e tampa metálica fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø 20 mm. Haste superior transversal a coluna deverá possuir tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação das luminárias. Iluminação lâmpada de LED com no mínimo um refletor por braço, isolamento IP65, corpo em plástico resistente com proteção UV, ângulo de abertura 110°, temperatura 6500K, vida útil 50.000h, bivolt automático. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. <table border="0"> <tr> <td>Dimensões</td><td>Gerais</td><td>e</td><td>Peso:</td></tr> <tr> <td>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>3033</td></tr> <tr> <td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>1606</td></tr> <tr> <td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)</td><td>335</td></tr> <tr> <td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>62</td></tr> </table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		3033	Largura	(mm)		1606	Profundidade		(mm)	335	Peso	(kg)		62	Unidade	10
Dimensões	Gerais	e	Peso:																								
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																											
Altura	(mm)		3033																								
Largura	(mm)		1606																								
Profundidade		(mm)	335																								
Peso	(kg)		62																								



ESTADO DE ALAGOAS

	corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
46	LUMINÁRIA "T" EM AÇO 4M Luminária em formato “T” com estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de secção retangular de 150 x 100 x 3 mm, com ângulo mínimo de 92° entre a coluna vertical e o suporte da luminária, unidos entre si por 12 parafusos inox M6 e flange fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Base da coluna em chapa de aço SAE 1020 de 9,53 mm estruturada através de mão francesas em chapa de aço com 7,94 mm de espessura unindo coluna / base através de solda tipo MIG. Extremidade inferior da coluna deverá possuir caixa de inspeção com abertura mínima de 60 x 100 mm, e tampa metálica fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø 20 mm. Haste superior transversal a coluna deverá possuir tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação das luminárias. Iluminação lâmpada de LED com no mínimo um refletor por braço, isolamento IP65, corpo em plástico resistente com proteção UV, ângulo de abertura 110°, temperatura 6500K, vida útil 50.000h, bivolt automático. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo:	Unidade	25

ESTADO DE ALAGOAS

Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. <table><tr><td>Dimensões</td><td>Gerais</td><td>e</td><td>Peso:</td></tr><tr><td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>4027</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>1806</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)</td><td>335</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>76</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024.	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		4027	Largura	(mm)		1806	Profundidade		(mm)	335	Peso	(kg)		76		
Dimensões	Gerais	e	Peso:																							
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																										
Altura	(mm)		4027																							
Largura	(mm)		1806																							
Profundidade		(mm)	335																							
Peso	(kg)		76																							



ESTADO DE ALAGOAS

	Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.																										
47	LUMINÁRIA "T" EM AÇO 6M Luminária em formato “T” com estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 de secção retangular de 150 x 100 x 3 mm, com ângulo mínimo de 92° entre a coluna vertical e o suporte da luminária, unidos entre si por 12 parafusos inox M6 e flange fabricada em chapa de aço carbono SAE 1020 de 4,75 mm de espessura. Base da coluna em chapa de aço SAE 1020 de 9,53 mm estruturada através de mão francesas em chapa de aço com 7,94 mm de espessura unindo coluna / base através de solda tipo MIG. Extremidade inferior da coluna deverá possuir caixa de inspeção com abertura mínima de 60 x 100 mm, e tampa metálica fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno. Predisposição para fixação ao solo através de 4 furos de Ø 20 mm. Haste superior transversal a coluna deverá possuir tampa metálica na sua extremidade, fixada por 4 parafusos de aço Inox M5 com cabeça boleada e sextavado interno, permitindo a instalação das luminárias. Iluminação lâmpada de LED com no mínimo um refletor por braço, isolamento IP65, corpo em plástico resistente com proteção UV, ângulo de abertura 110°, temperatura 6500K, vida útil 50.000h, bivolt automático. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. <table><tr><td>Dimensões</td><td>Gerais</td><td>e</td><td>Peso:</td></tr><tr><td colspan="4">(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)</td></tr><tr><td>Altura</td><td>(mm)</td><td></td><td>6030</td></tr><tr><td>Largura</td><td>(mm)</td><td></td><td>2006</td></tr><tr><td>Profundidade</td><td></td><td>(mm)</td><td>335</td></tr><tr><td>Peso</td><td>(kg)</td><td></td><td>101</td></tr></table> Garantia de 02 (dois) anos contra eventuais defeitos de fabricação. Além disso, deve apresentar o Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 17088:2023, Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina neutra, mínimo de 2.800 horas - chapa de aço carbono, cujo resultado de corrosão Ri0 – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento – isento de empolamento, d0/t0 - pela norma ABNT 5841:2015, emitido em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5841:2015- Determinação de grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 17088:2023- Material metálico revestido e não revestido mínimo 2800 horas; - chapa de aço carbono, com resultado de corrosão	Dimensões	Gerais	e	Peso:	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)				Altura	(mm)		6030	Largura	(mm)		2006	Profundidade		(mm)	335	Peso	(kg)		101	Unidade	10
Dimensões	Gerais	e	Peso:																								
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)																											
Altura	(mm)		6030																								
Largura	(mm)		2006																								
Profundidade		(mm)	335																								
Peso	(kg)		101																								

**ESTADO DE ALAGOAS**

RiO – isento de corrosão, pela norma ISO 4628-3 e resultado de empolamento, d0/t0 – isento de empolamento, pela norma NBR 5841:2015 em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 1.500 horas, em atmosfera com 2,0 l de SO² – chapa de aço carbono, cujo resultado - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 15454/2007 – Propriedade da estrutura metálica– chapa de aço, composta por matriz de grão ferríticos, tamanho de grão nº 9 conforme NBR 11568:2016; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR NM 87:2000- Análise química: carbono, manganês, fósforo, enxofre- chapa de aço carbono liga 1010, com valores inferiores à 1%; - Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2023 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película mínimo 600 µm; - chapa de aço carbono, em nome do fabricante; - Relatório de ensaio ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003:2023 - Tintas – Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura - chapa de aço carbono, cujos resultados devem ser Corte em grade – Gr 0, e corte em X – Y0/X0, garantindo melhor resultado possível de aderência, emitido em nome do fabricante; - Apresentar Certificação NBR 14020:2020 e NBR 14024:2024, Rotulagem ambiental – tipo I, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, acreditada pelo INMETRO, em nome do fabricante.		
---	--	--

ESTADO DE ALAGOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da Necessidade da Contratação

O município de Marechal Deodoro possui intensa atividade turística e crescimento populacional recente, o que exige a estruturação adequada dos espaços urbanos (praças, orlas e áreas de convívio público). A aquisição de mobiliário urbano (bancos, mesas, lixeiras, floreiras etc.) visa atender às demandas por conforto, acessibilidade e segurança dos usuários, além de promover a inclusão e a qualificação do espaço público. Esses bens são essenciais para oferecer locais de descanso e convivência adequados, reduzindo riscos de deterioração do patrimônio e melhorando a mobilidade urbana. Em conformidade com o art. 18 da Lei 14.133/21, a descrição da necessidade considera o interesse público e as diretrizes de planejamento urbano.

II - Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual

Esta contratação não está incluída no plano de contratação anual vigente. Contudo, nos termos do art. 2º do Decreto nº 3 de 08 de janeiro de 2025, passará a fazer parte do PCA de 2026, que deverá ser entregue até o dia 15 de junho do corrente ano. A inclusão dos itens de mobiliário urbano no plano anual assegura alinhamento com metas estratégicas de desenvolvimento urbano e cumprimento de obrigações legais de programação de despesas.

III - Requisitos da Contratação

As entregas dos produtos/materiais deverão ser realizadas em local indicado na Autorização de Fornecimento - AF pela Secretaria Municipal solicitante – sede do Município e redondezas – mediante agendamento com servidor designado de cada setor em **05 (cinco) dias úteis**. O recebimento será feito pelo servidor designado por esta Municipalidade, responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo e a aceitação final do objeto da licitação, ou não.

A entrega dos produtos/materiais deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação. Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do edital.

Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

Os produtos devem atender integralmente às especificações técnicas exigidas, garantindo durabilidade e qualidade. Em síntese, requer-se mobiliário fabricado com materiais resistentes à maresia e uso externo, tal como madeira nobre de reflorestamento (Tauari, Aroeira, Ipê) certificada, aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva (duplo processo de

ESTADO DE ALAGOAS

cataforese e epóxi), e concreto armado de alta resistência ($FCK \geq 35$ MPa). Os bancos e mesas em madeira devem possuir certificação FSC/PEFC; as lixeiras devem ter compartimentos para coleta seletiva; os bicicletários e floreiras, confecção em concreto pré-moldado ou metal com acabamento de verniz epóxi, esperas de içamento em aço inox etc. De forma geral, serão exigidos laudos de desempenho e conformidade com normas técnicas (ex.: NBR 5738/2016 e 5739/2018 para concreto) e certificados ambientais (NBR 14020/2020 e 14024/2024 para rotulagem), conforme determina o edital. Todos os requisitos listados constam nos anexos técnicos do Termo de Referência e serão rigorosamente verificados.

IV - Estimativas das Quantidades

Foram identificadas as seguintes quantidades totais, distribuídas por item:

- **Bancos (diversos modelos): 427 unidades** – contemplando os vários tipos (metálicos com madeira, em concreto armado etc.), para instalação em praças, parques e calçadas. Estima-se cerca de 1 banco para cada 150 habitantes, bem como cobertura das principais áreas de lazer e vias turísticas, resultando no total acima.
- **Mesas e conjuntos de jogos (Yoo): 50 unidades** – para espaços de convivência e pontos de recreação, calculado em média 1 conjunto a cada praça ou área de recreação juvenil.
- **Lixeiras: 140 unidades** – incluindo lixeiras metálicas (50L e 25L) e lixeiras de concreto (100L). Considerou-se 1 lixeira a cada 300 m em áreas de trânsito de pedestres, além de reposição nas praças principais.
- **Bicicletários: 100 unidades** – com base em 1 bicicletário para cada ponto de parada de transporte ativo (ciclovias e rotas de ciclistas) e praças, visando fomentar a mobilidade sustentável.
- **Floreiras: 204 unidades** – para arborização e paisagismo, instaladas em calçadas e áreas públicas. A quantidade inclui modelos nos tamanhos previstos, calculada a partir da metragem de vias urbanizadas e orientações de paisagismo público (1 floreira a cada 50 m em corredores arborizados).

A memória de cálculo baseou-se em dados de população (cerca de 62 mil habitantes), extensão urbana (praças e orlas) e recomendações urbanísticas (ex.: densidade de mobiliário por área verde). Esses cálculos garantem escala adequada dos itens, evitando déficit de mobiliário ou excesso de quantidades.

V - Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada cujos ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município, no que não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição de areia, areião e brita do presente estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Realizou-se pesquisa de fornecedores locais de mobiliário urbano, priorizando empresas sediadas em Alagoas que atendam às especificações técnicas. Entre os potenciais fornecedores identificados estão:

ESTADO DE ALAGOAS

- **Relevo Pre-Moldados e Construções Ltda.** – CNPJ 04.287.896/0001-92, sediada em Limoeiro de Anadia/AL, especializada em produtos de concreto pré-moldado (bancos, floreiras, lixeiras etc.).

- **Concrettec Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda.** – CNPJ 12.634.325/0001-05, sediada em Maceió/AL, fabrica artefatos de concreto (bancos, floreiras, lixeiras de alto padrão).

- **Pre-Moldados Empresarial Alagoas Ltda. (Pre-Moldados Alagoas LTDA)** – CNPJ 10.659.395/0001-92, Maceió/AL, que atua na produção de materiais de concreto pré-fabricado.

- **C J Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda. (Premoldados União)** – CNPJ 11.916.095/0002-95, Pilar/AL, fabricante de mobiliário urbano pré-moldado.

Esses fornecedores foram identificados por possuírem linha de produção compatível e experiência em projetos públicos similares. A alternativa escolhida é realizar o Pregão Eletrônico por Registro de Preços com registro para várias empresas, o que aumenta a competitividade e permite cotações de mercado mais vantajosas. A justificativa técnica-econômica para esta solução é a obtenção de preços mais baixos devido à compra consolidada (economia de escala) e à flexibilidade de formação de registro de preços, conforme preconiza o art. 18, inciso V.

VI. Estimativa de Valor da Contratação

A estimativa de valor considerou preços unitários de referência levantados em contratações anteriores e pesquisas de mercado local, totalizando R\$ 8.248.469,90 (oito milhões duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

VII - Descrição da Solução como um Todo

A solução contratual engloba o fornecimento integral do mobiliário urbano especificado, com entrega em instalações definidas pela Secretaria Municipal de Obras, em parcela única, no prazo máximo de 30 dias após a ordem de serviço. Todos os itens devem ser novos de fábrica e de modelos aprovados em amostragem conforme anexo. Os contratos incluirão garantias mínimas de 2 anos contra defeitos de fabricação. A manutenção requerida é básica: recomenda-se aplicação periódica de verniz ou óleo protetor em madeiras, verificação e limpeza dos elementos metálicos (pintura e parafusos), e higienização simples das floreiras e lixeiras. Os produtos não demandam assistência técnica especializada além da manutenção normal de parques públicos. O edital poderá prever assistência técnica em caso de falhas, mas em geral os itens são passivos de manutenção pelo próprio município.

VIII - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Optou-se por **não parcelar** a contratação em vários contratos ou lotes independentes. Todos os itens estão relacionados ao mesmo contexto de mobilização urbana e logístico; manter um único registro de preços ou, no máximo, dividir em poucos lotes temáticos (por ex. concretos em um lote, metálicos em outro) garantiria maior poder de compra e facilitaria a padronização. A unificação maximiza a negociação de descontos por volume e simplifica a gestão contratual, sem comprometer a competitividade – uma vez que há interesse de diversos fornecedores. Essa opção coaduna-se com a vedação de fracionamento indevido e com a eficiência prevista no art. 18, inciso VIII.

ESTADO DE ALAGOAS

X - Providências a serem Adotadas Previamente à Celebração do Contrato

Serão adotadas as seguintes providências antes da emissão da ordem de compra:

- Capacitação de servidores envolvidos na licitação e na fiscalização do contrato sobre temas de licitações eletrônicas, registro de preços, manejo de mobiliário urbano e sustentabilidade ambiental.
- Conferência de certidões (Regularidade Fiscal, FGTS, TRABALHISTA);

XI - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais diretos são mínimos, pois trata-se de bens duráveis. Considera-se:

- **Materiais:** As madeiras utilizadas são de reflorestamento certificado (Tauari, Ipê, Aroeira), minimizando impactos florestais. Os componentes metálicos e de concreto são recicláveis; o tratamento anticorrosivo evita lixiviação de substâncias.
- **Energia e recursos:** Os produtos não consomem energia em uso (exceto o opcional kit USB, que utiliza energia muito baixa de 5V). Na fabricação, recomenda-se fornecedores com gestão de resíduos de concreto e pintura em conformidade com normas ambientais.
- **Resíduos e logística reversa:** Eventuais peças inservíveis (madeira ou metal) deverão ser encaminhadas à reciclagem local, conforme política de logística reversa municipal. Potenciais embalagens (plástico, papelão, aço) devem ser reutilizadas ou recicladas após o recebimento.
- **Mitigação:** Exigirá-se do fornecedor a apresentação de licenças ambientais (quando aplicável) e práticas de produção limpa. A durabilidade do mobiliário reduz a necessidade de reposição frequente, diminuindo consumo de matérias-primas no médio prazo.

XIII - Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

Conclui-se que a contratação por Registro de Preços de mobiliário urbano, conforme especificado, é adequada e suficiente para atender à necessidade pública identificada. A solução proposta respeita os requisitos técnicos e legais, promove a economicidade e a eficiência no uso de recursos públicos e prioriza o desenvolvimento sustentável. Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, a fim de viabilizar a implantação dos mobiliários urbanos em benefício da população de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 07 de janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração deste Termo:

ESTADO DE ALAGOAS

STEPHANIE LOUISE BUARQUE SILVA PIMENTEL DE MELO

Chefe de Engenharia, Projetos e Orçamentos

De acordo:

VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO B
MINUTA DE CONTRATO**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº xxxxxxxx/xxxx**

TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/XXXXX,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MARECHAL
DEODORO E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXX. CUJO OBJETO É A
XXXXXXXXXXXXX. PROC. Nº
xxxxxxx/202x.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Tavares Bastos, s/nº, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. **André Luiz Barros da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 008.078.444-45;

ORGÃO GERENCIADOR: A SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXX, situada na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste município, neste ato representado por seu(sua) secretário(a), o/a Sr(a). **xxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CPF nº xxxxxxxxxxxx.

CONTRATADA: A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede no Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, telefone (xx) xxxxxxxxxxxx, e-mail (xxxxxxxxxxxxxxxxxx) neste ato representado pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxx**, CPF: xxxxxxxxxxxx.

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 90, de 27 de dezembro de 2023 (Marechal Deodoro/AL), e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até xxxxxxxxxxxxxxxx, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DE ALAGOAS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo ao Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total deste contrato é de **R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)**.

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.2. O pagamento será efetuado no Mês subsequente ao da entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia útil do Mês, contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1. Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;

6.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 6.1 desta cláusula.

6.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, está na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 9.11., deste contrato.

6.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.

6.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.

6.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

**ESTADO DE ALAGOAS**

6.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.

6.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.

6.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.

6.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

6.8. A Contratante, ao efetuar pagamento ao contratado, referente a qualquer mercadoria ou serviço contratado ou prestado, procederá à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto no Decreto nº 56/2023.

6.9. O Contratado fica ciente de que a retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada mediante aplicação das alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores;

6.10. A alíquota aplicada ao fornecimento do bem ou a prestação dos serviços assim como o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado, pela Contratante, quando não efetuada a retenção pelo(a) Contratado(a);

6.11. É de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, informar e comprovar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço;

6.12. Caso o documento fiscal seja apresentado sem o devido destaque da retenção do Imposto sobre a Renda (alíquota e valor), a Administração Pública Municipal procederá a retenção do tributo na forma prevista nas Instruções Normativas da RFB, não por excesso de poder, mas sim por desídia do fornecedor ou prestador de serviço;

6.13. Sendo o(a) contratado(a) Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP optantes pelo Simples Nacional, não estará sujeito(a) à retenção do Imposto sobre a Renda;

6.14. O valor do imposto retido será considerado como antecipação do valor que for devido pelo(a) Contratado(a) em relação ao Imposto sobre a Renda (IR) e poderá ser compensado ou deduzido pelo contribuinte na forma dos incisos I e II do art. 9º da IN RFB nº 1.234/2012.

6.15. A Contratada, no caso de prestação de serviços atrelados à execução do objeto deste contrato, deve proceder com a retenção da contribuição previdenciária sobre o valor da nota fiscal, fatura ou recibo de prestação de serviços na forma prevista no art. 31 da Lei nº 8.212/1991 e da IN nº 2110/2022;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. O valor contratual poderá ser reajustado, a partir de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir, conforme previsto no inciso XI do art. 6º e no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTADO DE ALAGOAS

7.2. O reajuste será aplicado com base na variação acumulada do índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, observando-se o interregno mínimo de 12 (doze) meses entre as datas-base.

7.3. Para fins de cálculo do reajuste, será considerada a variação percentual do índice acumulado no período, calculada entre a data-base da proposta e o mês imediatamente anterior à data de aniversário do contrato.

7.4. Caso ocorra defasagem significativa no índice pactuado em relação à realidade do mercado, a Administração poderá, fundamentadamente, propor a adoção de índice mais compatível com a natureza do contrato, mediante acordo entre as partes.

7.5. O valor reajustado será formalizado por meio de termo aditivo ao contrato, após instrução processual e aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa

**ESTADO DE ALAGOAS**

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

**ESTADO DE ALAGOAS**

- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA E EXECUÇÃO

**ESTADO DE ALAGOAS**

10. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que der causa à inexecução parcial do contrato;

11.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.9. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.9.1. ADVERTÊNCIA: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido.

11.9.2. MULTA: pelo atraso no início da Apresentação, quando não justificado ou rejeitado pela Secretaria Municipal contratante, em relação ao cumprimento dos horários estipulados para as Apresentações: multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, calculado sobre o valor total dos serviços, limitada a 2% (dois por cento) deste. Admitindo-se um atraso não superior à 2 (duas) horas do horário estipulado.

11.9.3. SUSPENSÃO E MULTA: a inexecução contratual, parcial ou total, referente ao atraso superior à 5 (cinco) dias, do indicado para a Apresentação Artística, submeterá a Responsável às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.

11.9.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.10. A Administração Pública, para a imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 a 139 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município ou da Secretaria demandante deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS

ÓRGÃO: XXXXXXXXX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXX

PROJETO / ATIVIDADE: XXXXXXXXX

ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Marechal Deodoro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE, INTERVENIENTE e CONTRATADA**.



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS

Marechal Deodoro/AL, xx de xxxxxxxxxxxx de 202x.

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Contratante

André Luiz Barros da Silva

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXX

Interveniente

XXXXXXXXXXXXXx

Secretário(a)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº: _____

NOME: _____ CPF Nº: _____

**ANEXO C
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 000/202x
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº XXXXXXXXXX/202x**

O(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX que gerenciará a ata de registro de preços, com sua sede no(a) Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de Marechal Deodoro, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, para REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, publicada no _____ de 00/00/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023 (Marechal Deodoro/AL) e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, especificado(s) no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do

ESTADO DE ALAGOAS

edital alhures, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação o	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima ou Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. Havendo listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, este constará como anexo a esta Ata de forma expressa.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Dos limites para as adesões

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e renovado seus quantitativos inicialmente registrados, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

**ESTADO DE ALAGOAS**

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, conforme item 2.2., o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, havendo cadastro de reserva ou não, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**ESTADO DE ALAGOAS**

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 ou normativa específica de âmbito local.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços, conforme art. 77 do Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023.

7.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**ESTADO DE ALAGOAS**

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.3 e no item 7.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

ESTADO DE ALAGOAS

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, se houver, no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 000/202x

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:



PREFEITURA DE

**MARECHAL
DEODORO****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ESTADO DE ALAGOAS**

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade